



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 637/2010-GP

Dispõe sobre a nomeação de membro para compor a Junta Eleitoral da 65ª Zona Eleitoral (São João do Sabugi/RN) nas Eleições 2010.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o comando inserto no art. 36, § 1º, do Código Eleitoral, que dispõe sobre a composição e nomeação dos membros das Juntas Eleitorais;

Considerando o que consta do Processo n.º 5534/2010 (Prot. n.º 11762/2010 – PAE);

Considerando o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante a Sessão Extraordinária de 08 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Srª. Maria Rosa Araújo de Medeiros para compor a Junta Eleitoral da 65ª Zona – São João do Sabugi para as Eleições 2010, em substituição à Srª. Maria do Desterro Fernandes da Costa, anteriormente indicada, em cumprimento ao disposto no art. 36 do Código Eleitoral e na Resolução TSE nº 23.089/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de setembro de 2010.

Vivaldo Pinheiro
Desembargador
Presidente do TRE/RN



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 637/2010-GP

Dispõe sobre a nomeação de membro para compor a Junta Eleitoral da 65ª Zona Eleitoral (São João do Sabugi/RN) nas Eleições 2010.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o comando inserto no art. 36, § 1º, do Código Eleitoral, que dispõe sobre a composição e nomeação dos membros das Juntas Eleitorais;

Considerando o que consta do Processo n.º 5534/2010 (Prot. n.º 11762/2010 – PAE);

Considerando o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante a Sessão Extraordinária de 08 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Srª. Maria Rosa Araújo de Medeiros para compor a Junta Eleitoral da 65ª Zona – São João do Sabugi para as Eleições 2010, em substituição à Srª. Maria do Desterro Fernandes da Costa, anteriormente indicada, em cumprimento ao disposto no art. 36 do Código Eleitoral e na Resolução TSE nº 23.089/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de setembro de 2010.

Vivaldo Pinheiro
Desembargador
Presidente do TRE/RN